



Processo nº: 0007243-23.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE CIANORTE -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: STELA MARIS PEREZ RODRIGUES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2012-06-14 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: FABIANO RODRIGO DE SOUZA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-30 00:00:00.0</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO DE LIMA MOSIMANN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2022-05-03 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** RAMIRO AUGUSTO BRANCO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-17 00:00:00.0

**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Sim

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:**

**4CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**



<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 4935
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 43589
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 809
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 704
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 12
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 2 às Serventias do Foro Extrajudicial, o mais antigo desde 13/06/2023 (0013286- 79. 2021. 8. 16. 0069). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 22 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/07/2023 (0013493- 83. 2018. 8. 16. 0069). Regularizar ou justificar.
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 19 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 04/08/2023 (0011555- 14. 2022. 8. 16. 0069). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria na utilização, prioritariamente, dos



modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

## 2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há 59 citações e 361 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 05/04/2023 (0000946- 35. 2023. 8. 16. 0069) e 26/08/2023 (0005558- 50. 2022. 8. 16. 0069), respectivamente. Regularizar ou justificar.

### 2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há 29 intimações e 166 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 13/03/2023 (0004544- 31. 2022. 8. 16. 0069) e 14/07/2021 (0006466- 44. 2021. 8. 16. 0069), respectivamente. Ressalta-se que há situações em que já foi expedido o ato, no entanto a pendência permanece no Projudi. Regularizar ou justificar.

## 3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

## 4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

### 4.1A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há 261 atos ordenados e aguardando expedição, o mais antigo desde 22/07/2022 referente à expedição de "ofício". Conforme já constatado no item 2. 2, aqui também há algumas situações em que as ordenações foram cumpridas, mas a pendência ainda permanece no Projudi. Regularizar ou justificar.



<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 10012
<b>6.2 CANCELADAS</b> 2718
<b>6.3 NEGATIVAS</b> 1
<b>6.4 REDESIGNADAS</b> 512
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 23432
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 295 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 18/03/2021 (0002707-72. 2021. 8. 16. 0069). Regularizar ou justificar.
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 78
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 29/05/2023
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>



69
<b>8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Sim
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Sim
<b>9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Sim
<b>9.4 A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Os autos 0010728- 08. 2019. 8. 16. 0069 estão arquivados provisoriamente, no entanto por determinação judicial expressa e com prazo determinado.
<b>10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11 ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim



**12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

### 13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f) A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)**

Sim

**g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h) O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

### 14 CONCLUSÕES FINAIS

**Observações**

**Determinações Gerais**



**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1Quantidade de processos ATIVOS:**

369

**1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

3607

**1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

213

**1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:**

424

**1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

1

**1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

**2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Há 40 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 22/06/2018 (0006670- 93. 2018. 8. 16. 0069). Regularizar ou justificar.
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 201
<b>6.2CANCELADAS</b> 43
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 41



<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUIDAS</b>
422
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaramse 777 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 24/03/2021 (0002893- 95. 2021. 8. 16. 0069). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
11
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
12/09/2023
<b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
9
<b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Sim
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Sim
<b>9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Sim
<b>9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Os autos 0003267- 53. 2017. 8. 16. 0069 estão arquivados provisoriamente por aguardar pagamento de precatório. Assim, inobstante inexistir irregularidade, esta Corregedoria- Geral não recomenda a utilização do arquivo provisório no âmbito dos Juizados. Alternativamente, e similarmemente ao que já ocorre com os autos 0003418- 48. 2019. 8. 16. 0069, recomenda- se o uso da suspensão sem prazo determinado para este caso.

#### 10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

#### 11ALVARÁS JUDICIAIS:

**11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

#### 12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

#### 13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas**



<b>diariamente?</b>
Sim
<b>f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Pelos processos analisados 0009616- 33. 2021. 8. 16. 0069 e 0004729- 06. 2021. 8. 16. 0069, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange ao procedimento de expedição de RPs. Observar doravante.
<b>g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b>
Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b>
420
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
6513
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
8
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
20
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0



<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 11 autos à Delegacia, os mais antigos desde 25/03/2021 (0002097- 75. 2019. 8. 16. 0069). Especificamente a este mais antigo, verificou- se a Secretaria realizou cobranças, no entanto sem sucesso. Assim, o Juízo Supervisor deve ser comunicado para adoção de novas medidas para regularizar a pendência. No mais, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
1267
<b>6.2CANCELADAS</b>
679
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
413
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
4168
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 35 análises de prevenção pendentes, a mais antiga desde 10/12/2021 (0012742- 91. 2021. 8. 16. 0069). Regularizar ou justificar.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>



4
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 12/09/2023
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 7 autos suspensos sem prazo determinado, o mais antigo desde 25/03/2022 (0002760- 87. 2020. 8. 16. 0069). Da análise perfunctória destes, denotou- se que a causa suspensiva já não mais existe, o que deverá ser verificado pela Secretaria, com vistas à retomada do trâmite processual regular, conforme necessário.
<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 9 autos arquivados provisoriamente, o mais antigo desde 06/08/2013 (0000210- 37. 2011. 8. 16. 0069). A Secretaria deverá revisar todos os expedientes no intuito de averiguar a necessidade de novas movimentações, bem como da possibilidade dos seus arquivamentos definitivos.
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim



**12.3**Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 14 medidas alternativas sem o cumprimento respectivo gerado no Projudi. Regularizar ou justificar.

**13 APREENSÕES**

**13.1**Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Sim

**13.2**Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

**13.5**Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?

Sim

**13.6**No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 60 apreensões ativas sem a respectiva documentação vinculada no Projudi. Regularizar ou justificar.

**14**DEMAIS CONSTATAÇÕES:

**14.1**Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

**14.2**Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

**15**ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)**O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?



Sim
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b> Sim
<b>f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar que, nos casos de diligências probatórias, deve- se proceder conforme as normativas citadas neste item.
<b>16CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:  I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 13/09/2023.



A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. A distribuição é grande, mas a equipe consegue desenvolver bom trabalho e garantir tramitação adequada aos processos.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 27/01/2021.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em maio de 2023, constatou-se a continuidade dos bons andamentos, com ressalvas, da Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 4562 (Jecrim); 171972 (Jeciv); 32424 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 495 (Jecrim); 2744 (Jeciv); 189 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1271 (Jecrim); 6472 (Jeciv); 57 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 20715 (Jecrim); 292446 (Jeciv); 56623 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 3546 (Jecrim); 103946 (Jeciv); 14160 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 1373 (Jecrim); 13590 (Jeciv); 2456 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1670 (Jecrim); 15568 (Jeciv); 2354 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao monitoramento dos expedientes suspensos, propiciando regular atualização das pendências no Projudi.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 9 (nove) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 7 (sete) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 6 (seis) Técnicos para a Secretaria dos Juizados Especiais da Comarca de Cianorte.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.



II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

### 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 11 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

